



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

DESPACHO

Prezada Diretora da Subsecretaria de Auditoria Interna,

Em 03/12/2021 foi constatado através do SIAFI em confronto com o **Ato 64/2021** (Ato de designação para o exercício das funções de Diretor do Foro, Vice-Diretor do Foro e Diretor de Subseção Judiciária da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, no período de **01/04/2021 a 31/03/2023**) da Presidência deste Egrégio que os agentes responsáveis (Diretor do Foro e o vice-Diretor do Foro) das SJRN e SJPE encontravam-se **desatualizados** no SIAFI.

Após diligências realizadas as respectivas Seccionais, constatamos que os agentes responsáveis foram **atualizados**, conforme documento extraído do SIAFI, em anexo.

Diante disto, encaminho os presentes autos para conhecimento e demais providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ALVES GOMES, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 11/02/2022, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2581018** e o código CRC **DB781C69**.